



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- REPUBLICAÇÃO - DECRETO FINANCEIRO Nº 19 DE 10 DE SETEMBRO 2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR E SEM CONDUTOR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 - REF. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ACERCA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2021

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2021



**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 19 de 10 de setembro 2021

Abre Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 600.000,00**
Seiscentos Mil Reais.

O Prefeito Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 600.000,00**
Seiscentos Mil Reais.

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
0000090	Operações de Crédito Internas	600.000,00
Total.....		600.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado na seguinte Fonte de Recurso: Fonte N.º. 90 - Operações de Crédito Internas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro 2021

Elmo Vaz Bastos de Matos
 404.658.965-53
 Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade PP nº 041/2021. **Objeto:** Prestação de serviços, mediante locação de veículos com condutor e sem condutor, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 16/11/2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações, Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Fórum, Irecê/BA. Site: www.irece.ba.gov.br. Carla C. R. Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº 040/2021. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender a demanda do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 11 de novembro de 2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. E-mail: irecepregao@gmail.com. Site: www.irece.ba.gov.br. Carla C. R. Ferreira/Pregoeira.





CLIM COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.546.689/0001-08 - End.: Rodovia Ba 052, Km 353, S/n, Irecê-BA - CEP:44.900-000

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CLIM COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.546.689/0001-08, com sede na ROD BA 052 KM 353, S/N, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, Por seu sócio administrador REQUER UM PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, SOBRE:

ITEM 7.3.6 do edital, no serviço (ITEM) de:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO, (Entulhos). A unidade deste item está em: TON/MÊS; para exigência da CERTIDÃO de ACERVO TÉCNICO – CAT, Registrada em CREA. Porém na **Planilha Orçamentária disponibilizada deste Edital**, este mesmo serviço: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO, (Entulhos), a sua UNIDADE está em **M³ (METROS CUBICOS).**

Pergunta-se, portanto, saber qual unidade prevalecerá ou será aceita, para exigência da CERTIDÃO de ACERVO TÉCNICO – CAT, Registrada em CREA, para este **item 7.3.6 M³ (metros cúbicos) ou TON/MÊS?**

Felipe Costa
Eng. Civil
CREA-BA 3000078078

10.546.689/0001-08
CLIM COMPANHIA DE LIMPEZA E
CONSTRUTORA LTDA
RODOVIA BA 052 KM 353 S/N RODOVIA
CEP 44900-000 IRECÊ-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE
RECEBIDO EM 25/10/2021
Ass.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2021**

O Município de Irecê/Ba, torna público a resposta do pedido de esclarecimento interposto pela empresa **CLIM COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA**, acerca do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº. 009/2021, referente a contratação de empresa especializada para serviços de limpeza em vias e outros logradouros públicos do Município de Irecê/BA, nos termos do parecer jurídico em anexo. Mantém-se a data da sessão. Joazino A. Machado/Pres. CPL.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRECÊ**

PROCURADORIA GERAL

C.I. Nº. 184/2021
De: Daiane de Miranda Feitosa- Procuradora do Município de Irecê
Para: Joazino Alecrim Machado – Setor de Licitações
Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa CLIM – Companhia de Limpeza e Construtora Ltda, acerca da Concorrência Pública nº 09/2021, cujo objeto diz respeito à contratação de empresa especializada para serviços de limpeza em vias e outros logradouros públicos do Município de Irecê/BA.

No pedido de esclarecimento, a empresa questiona: “O Serviço (item): COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO, (ENTULHOS). “Pergunta - se, portanto, saber qual unidade prevalecerá ou será aceita, para exigência da CERTIDÃO de ACERVO TÉCNICO – CAT, Registrada em CREA, para este item 7.3.6 M³ (metros cúbicos) ou TON/MÊS?”.

Quanto à indagação, esclarecemos que para exigência da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) atendendo o item 7.3.6 do edital, será aceita para este serviço a unidade em M³ (METROS CÚBICOS), conforme a Planilha Orçamentária disponibilizada no EDITAL deste Certame, para o item: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO, (ENTULHOS). UNIDADE: M³(METROS CÚBICOS).

Teor que satisfaz o questionamento.

Cordialmente,

Irecê/BA, 26 de outubro de 2021.

Daiane de Miranda Feitosa
Procuradora de Licitações e Contratos
OAB/BA n. 45681

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE
RECEBIDO EM: 26/10/2021
Ass. _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CF2F-969E-FF42-D606-F873> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF2F-969E-FF42-D606-F873



Hash do Documento

97dc9f079779f60dc00d0b1e1fc2d2e27946854ac15a09070c859421917b3f0c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/10/2021 16:28 UTC-03:00